DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2
Extrato 2
Outros Atos 3
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

ERRATA CONTRATO DE PATROCÍNIO 001/2025

A presente ERRATA é ora lavrada para corrigir erro material relacionado ao valor do contrato. Onde lê-se: “2.1. O patrocínio será no valor estimado de R$ 79.264,04 (setenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos) e será prestado ao (à) PATROCINADO(A) mediante prestação de serviços, especificados no projeto apresentado pelas patrocinadas. ”; Leia-se: “2.1. O patrocínio será no valor estimado de R$ 81.596,04 (oitenta e um mil e quinhentos e noventa e seis reais e quatro centavos) e será prestado ao (à) PATROCINADO(A) mediante prestação de serviços, especificados no projeto apresentado pelas patrocinadas”.

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO
CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITABERÁ (APAE)

OBJETO: Concessão de patrocínio para a realização do projeto: XIII QUEIMA DO ALHO DE ITABERÁ.

VIGÊNCIA: 02/09/2025 a 08/09/2025

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL SME N° 07, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES PARA PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – 30 HORAS PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2025 EM CARATER TEMPORÁRIO.

A Secretária Municipal de Educação de Itaberá Estado de São Paulo, Sra. Alexandra Cristina Ferreira Silva, no exercício suas funções e atribuições legais, torna pública a sessão de atribuição para professores de Educação Básica I – 30h, em caráter temporário para fins de substituição conforme Lei Municipal N° 2455/2011 e Resolução SME Nº 02 de 23 de janeiro de 2025; **a ser realizada dia 05/09/2025 às 10h00 na SME, Rua Josias Cardoso, 191 - Centro.**

CONVOCADOS:

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	RG
01	LAIZ VALERIA MORAIS PAES	19°	589719555-1
02	ROSANGELA DE FATMA ELIAS GERALDO	20º	42336157-0

a) O candidato convocado que comparecer à sessão de atribuição que não for contemplado voltará para lista de classificação na posição original podendo ser novamente convocado.

b) O candidato convocado que não comparecer à sessão de atribuição pode se apresentar por procurador nos termos do Artigo 34º da Resolução SME Nº02 de 23 de janeiro 2025.

c) O candidato que não comparecer vai para o final da lista de classificação, podendo ser convocado novamente apenas uma vez após esta chamada nos termos do Artigo 7º e todos os seus parágrafos da Resolução SME Nº02 de 23 de janeiro 2025.

d) Candidato convocado não pode declinar das aulas a serem atribuídas sob pena de desclassificação nos termos do § 4º do Artigo 7° da Resolução SME Nº02 de 23 de janeiro 2025.

Vagas a serem atribuídas: 1 vaga.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação de Itaberá-SP

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F7EF-31FB-4310-2ED1 e informe o código F7EF-31FB-4310-2ED1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme LEI Nº 3.236, DE 27 DE MARÇO DE 2.023., estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza de lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 2° da presente LEI. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da Lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS.**

Itaberá, 26 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EE2B-3DCA-0DA8-AB40 e informe o código EE2B-3DCA-0DA8-AB40

ANEXO I

Notificação	Contribuinte	Imóvel	Endereço
783/2025	TATIANA DA SILVA MAIA FURQUIM	050520003000	Rua MALAGA, 00060 – Lote – Jardim EspanhaIII-Itaberá-SP

Assinado por 1 pessoa: DAIANA CAMILA VIEIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/EE2B-3DCA-0DA8-AB40 e informe o código EE2B-3DCA-0DA8-AB40